



Fls.

**Processo: 0000717-45.2019.8.19.0065**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA

Representante Legal: MÁRCIO LEAL DE OLIVEIRA

Escritório de Advocacia: BISSOLATTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Intimado: CELER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

Administrador Judicial: CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira

Em 17/10/2019

### Despacho

Ao Administrador Judicial para pronunciamento específico acerca do pedido de prorrogação do prazo de suspensão previsto no artigo 6º, §4º da Lei 11.101/2005, formulado às fls. 2.069/2.079, no prazo de 02 (duas) horas, ante à máxima urgência do caso, posto que o referido prazo finda-se no próximo dia 20/10/2019. Após, dê-se vista ao Ministério Público para manifestação no mesmo prazo.

Vassouras, 17/10/2019.

**Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4ZVY.G6Y6.6QXE.PPH2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

